



ATA N.º 60

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 07/01/2025

Iniciada às 10h30 e encerrada às 12h50.

Aprovada em 14/01/2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 59 da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 30 de dezembro de 2024.

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Declaração de IVA – novembro 2024.
2. Fundos de Maneio para 2025.

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Acumulação de férias para 2025.
2. Período experimental – 2 Assistentes Operacionais (funções de Agente Único).
3. Homologação da ata n.º 1 para contratação de 40 Assistentes Operacionais (funções de Agentes Únicos de Transportes Coletivos).

PONTO IV. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

1. Reforço de Recursos Humanos – Serviço Comunicação e Marketing e Serviço de Apoio ao Cliente/Utilizador.
2. Necessidade urgente de recrutamento para o Setor de Venda de Títulos (SVT).
3. Ajuste direto Ref.ª AD2/90/2024 – Fornecimento de cartões s/contacto c/layout pré-impresso “Coimbra conVIDA” – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas.





A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Miguel da Silva Jesus

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pelo Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata número 59, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 30 de dezembro de 2024.

Deliberação n.º 2804/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número cinquenta e nove, da reunião ordinária de trinta e dezembro de 2024, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Declaração de IVA – novembro 2024.

Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação n.º 9920, de 27-12-2024, a informar que foi submetida, em 26 de dezembro 2024, a “Declaração Periódica de IVA” referente ao período de novembro de 2024, na qual não foi solicitado um reembolso, sendo o excesso a reportar para o período seguinte.



Deliberação n.º 2805/2025 – Registo n.º 137

- *Tomado conhecimento.*

2. Fundos de Maneio para 2025.

Relativamente a este ponto foi presente a informação com o n.º 106, de 06-01-2025, subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, a propor que o Conselho de Administração delibere atribuir fundos de maneo ao Gabinete de Compras e Contratos e ao Setor de Manutenção e Reparação, em conformidade com o artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, tendo em conta a nova estrutura orgânica dos SMTUC.

Mais informa que o fundo de maneo deverá ser reconstituído mensalmente nos termos do supracitado regulamento.

Deliberação n.º 2806/2025 – Registo n.º 138

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Acumulação de férias para 2025.

Relativamente a este assunto foi presente, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 29, de 02-01-2025, a informar que tendo sido rececionados alguns pedidos após o termo do prazo, remete mapa onde são identificados os trabalhadores que solicitaram a acumulação com as férias para 2025 após a data limite.

Deliberação n.º 2807/2025 – Registo n.º 139

- *Tomar conhecimento.*

2. Período Experimental – 2 Assistentes Operacionais (funções de Agente Único).

Relativamente a este assunto, foi presente ao Conselho de Administração a informação n.º 9941, de 27-12-2024, da Secção de Pessoal e Formação, a informar que, não tendo os candidatos, notificados da avaliação do período experimental, exercido o direito de participação dos interessados, remete, nos termos do disposto no n.º 6, do art.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na



sua atual redação, a ata de avaliação do período experimental de 2 Assistentes Operacionais (funções de Agente Único) para homologação.

Deliberação n.º 2808/2025 – Registo n.º 140

- *Homologada por unanimidade nos termos propostos.*

3. Homologação da ata n.º 1 para contratação de 40 Assistentes Operacionais (funções de Agentes Únicos de Transportes Coletivos).

Sobre este ponto foi presente ao Conselho de Administração a informação n.º 9827, de 20-12-2024, da Divisão de Recursos Humanos, a informar que, para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para contratação de 40 Assistentes Operacionais (funções de Agentes Únicos de Transportes Coletivos), remete o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos art.º 17.º a 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no art.º 36.º do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho (na sua atual redação), que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Deliberação n.º 2809/2025 – Registo n.º 141

- *Homologada por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO IV. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

1. Reforço de Recursos Humanos – Serviço Comunicação e Marketing e Serviço de Apoio ao Cliente/Utilizador.

Relativamente a este assunto, foi analisado pelo Conselho de Administração o pedido efetuado pela Divisão Comercial e Clientes de contratação de pessoal, plasmado na proposta apresentada na informação registada sob o n.º 9855 de 23/12/2024.

Deliberação n.º 2810/2025 – Registo n.º 142

- *Aprovado por unanimidade nos seguintes termos:*

- 1. Técnico superior – atendendo à existência de procedimentos em curso, aguarde-se a conclusão dos mesmo com a perspetiva de poder haver algum candidato que cumpra com os requisitos desta vaga.*
- 2. Assistentes técnicos – Autorizada a sua contratação com recurso ao concurso existente para esta categoria.*



2. Necessidade Urgente de Recrutamento para o Setor de Venda de Títulos (SVT).

Relativamente a este assunto, foi analisado pelo Conselho de Administração o pedido efetuado pela Divisão Comercial e Clientes de recrutamento imediato de 2 novos bilheteiros para o SVT, por ser uma necessidade urgente e estratégica, essencial para garantir a continuidade do serviço com os padrões de qualidade que os SMTUC se comprometem a oferecer, plasmado na proposta apresentada na informação registada sob o n.º 9879 de 23/12/2024.

Deliberação n.º 2811/2025 – Registo n.º 144

- *Aprovada por unanimidade a abertura de procedimento com vista à futura contratação de assistentes operacionais.*

3. Ajuste Direto Ref.^a AD2/90/2024 – Fornecimento de cartões s/contacto c/layout pré-impresso “Coimbra conVIDA” – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

Através do registo interno n.º 41, de 03-01-2025, foi presente a proposta para que o Conselho de Administração autorize o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de proposta até ao dia 10/01/2025, uma vez que o n.º 4, do artigo 64.º do CCP o permite, e assim pode ser aproveitado o procedimento ao invés de proceder ao seu encerramento e abrir um novo.

Deliberação n.º 2812/2025 – Registo n.º 147

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo doze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

Presidente

Vogal

Vogal

Secretário(a)